

Estado do Rio Grande do Sul PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA N°02/2024

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO NONO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao 14° (Décimo Quarto) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, JONATAS SOTORIVA e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Ausente os Vereadores IVANILDO FRANZOSI JOEL BARBOSA RIBEIRO. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a Vereadora a Senhora Mara Cristina Turmina Sangalli deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, procedeuse a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Após, foi realizado a leitura da convocação da Sessão Extraordinária de autoria do Poder Executivo Municipal, a qual solicita a apreciação e aprovação dos Projetos de Lei Nºs 07 e 08/2024. Diante da leitura da Convocação, que solicita a convocação extraordinária, para fins de cumprimento ao disposto no art. 57, § 6º, inciso II da Constituição Federal, o qual é aplicado por analogia, eis que observando o princípio da hierarquização das leis a referida convocação é colocada em apreciação a Presidente do Legislativo Mara Cristina Turmina Sangalli esclareceu que quem convoca a sessão extraordinária é o presidente Legislativo, colocado em votação, sendo aprovada por UNANIMIDADE. Ato sucessivo passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 07/2024, o qual versa sobre "Altera dispositivos da lei municipal nº 1.865/2004, cria o cargo de professor de atendimento educacional especializado e de supervisor de escola, e dá outras providências". Colocado em apreciação O Vereador Secretário Alexandre Damini fazendo o uso da palavra referiu estar satisfeito com o projeto, pois era uma cargo que já havia sendo cobrado em outro momento, contudo referiu a demora do Executivo Municipal ao enviar o projeto após a publicação do edital. O

> Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP: 95350-000 - Nova Araçá - RS Fone/Fax: (54) 3275.1349 - legisaraca@novagraca.rs.gov.br

Elaland

Estado do Rio Grande do Sul PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Vereador Vice Presidente Einir José Baggio, ressaltou mais uma vez a falta de planejamento do Executivo por estarmos votando este projeto em uma sessão extraordinária. A Presidente Mara Cristina Turmina Sangalli cobrou mais organização por parte do Poder Executivo colocado em e votação, sendo aprovado por UNANIMIDADE. Em continuidade passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 08/2024, o qual versa sobre "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional complementar no orçamento do município e dá outras providências". Colocado em apreciação O Vereador Secretário Alexandre Damini compartilhou que havendo retificação do edital as inscrições serão prorrogadas por mais trinta dias. Colocado votação, foi aprovado por UNANIMIDADE. Por fim, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da presente ata, a qual é lida e aprovada por UNANIMIDADE, e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO NONO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

CÂMARA DE NOVA ARAÇA Aprovado () Rejeitado por Com 6 Votos Vencidos/ Abstençõe	Along Om
Sessão () Ordinária (M) Extraordinária Data 08 JOL 124 ATA N° 02 PRESIDENTE	And P. Marin